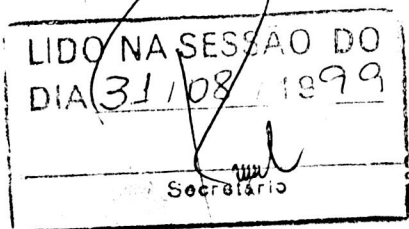




ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

000993 800 99 26 2 9 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/99



“Declara de utilidade pública a  
Federação Espírita Roraimense”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário  
aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

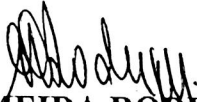
**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual  
nº 050 de 12.11.93 e sua alteração, a Federação Espírita Roraimense, com sede à Av.  
Barão do Rio Branco, 1296, Centro, nesta cidade de Boa Vista.

**Parágrafo único.** À entidade a que se refere o “caput” deste artigo, são  
assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente .

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 25 de agosto de 1999.

  
**ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Deputada Estadual

